

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 730/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 8/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923054/2025-52

Expediente: 0876311/25-7

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1858/ 2025/ SVSA/MS [3668752], que solicita autorização para a importação, em caráter excepcional, de 1.500.000 doses da vacina tríplice viral de 5 doses e de 1.500.000 doses da vacina tríplice viral de 10 doses, fabricados pelo laboratório Serum Institute Inc, e adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a demanda para o ano corrente estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) doses da Vacina Tríplice Viral de 5 (cinco) doses e de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) doses da Vacina Tríplice Viral de 10 (dez) doses, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 190/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3684048).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3704628** e o código CRC **508BCB56**.

Referência: Processo nº
25351.923054/2025-52

SEI nº 3704628